

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/03/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA BUSCAR E LEVAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO INTERIOR PARA AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NO ANO DE 2022, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	-------------	----------------	---------------

TRANSPORTE RODOVIARIO NOVA MICHELIN LTDA - ME (2265)

1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA BUSCAR E LEVAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO INTERIOR PARA AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. O TRANSPORTE SERÁ FEITO EM UM DIA DA SEMANA. O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SCFV É AS 08H00MIN ATÉ ÀS 11H00MIN PELA PARTE DA MANHÃ E 13H30MIN ATÉ ÀS 16H30MIN PELA PARTE DA TARDE. DESSA FORMA O TRANSPORTE DEVERÁ DEIXAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SCFV ATÉ ESTES HORÁRIOS. NO PERÍODO MATUTINO O ROTEIRO SERÁ NAS SEGUINTE LINHAS: BELA UNIÃO (05 PESSOAS), LINHA LINGA (01 PESSOA) E TABAJARA (02 PESSOAS). NO PERÍODO DA TARDE O ROTEIRO SERÁ NAS SEGUINTE LINHAS: BELA UNIÃO (01 PESSOA), SANTO ISIDORO (03 PESSOAS), SÃO JORGE (02 PESSOAS) E LAJINHA (01 PESSOA). QUILOMETRAGEM SEMANAL APROXIMADA DE 80 KM - Marca: TRANSPORTE NOVA MICH	KM	3.280,00	0,0000	5,00	16.400,00
---	---	----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 16.400,00

Total Geral: 16.400,00

Belmonte, 16 de Março de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL